



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N° 57, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

SÚMULA: “DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

“O Povo de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei”.

Art. 1º. Denominar-se-á UBS GERALDO CONÇALVES DOS REIS, a Unidade Básica de Saúde construída na Rua Dona Sinhá, n.º 603, Bairro Centro, neste Município de Presidente Castelo Branco/PR.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará placa de identificação, que será afixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2025.

JOÃO PÉRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal

Assinado em 10/10/2025
15/10/2025

Gabinete
Rua Dona Sinhá, nº 3223
Fone: (44) 3135-0810
Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Dona Sinhá, n.º 603, Bairro Centro, neste Município de Presidente Castelo Branco/PR, como “UBS Geraldo Gonçalves dos Reis”, em atendimento à Indicação nº 83/2025, de autoria do vereador Sr. Jovelino Martins Fontinhas Júnior.

A proposta visa prestar justa homenagem ao senhor Geraldo Gonçalves dos Reis, cidadão que marcou sua trajetória por meio de valores como trabalho, honestidade, solidariedade e compromisso com o desenvolvimento de nossa comunidade. Sua vida foi pautada pelo respeito ao próximo e pela contribuição significativa para o fortalecimento social e humano do município, tornando-se exemplo de dedicação e retidão para as gerações futuras.

A denominação da Unidade Básica de Saúde com seu nome representa, portanto, o reconhecimento público a um homem que fez história em Presidente Castelo Branco, perpetuando sua memória no coração da cidade e junto aos serviços que diariamente cuidam da saúde e bem-estar da população castelo-branquense.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, certos de que sua aprovação traduzirá o merecido tributo a um cidadão cuja vida e conduta significam o nome de nosso município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2025.


JOÃO PÉRICLES MARTINATI

Prefeito Municipal

Gabinete

Rua Dona Sinhá, nº 3223

Fone: (44) 3135-0810

Cep: 87180-000 - CNPJ nº 76.279.959/0001-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jardim Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

OFÍCIO GP Nº 351/2025

Presidente Castelo Branco, 10 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.

GENIVALDO ROBERTO ANTÔNIO

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 57/2025 - DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Submetemos à apreciação e votação dos nobres Edis o presente projeto de Lei, que tem por objetivo denominar Unidade Básica de Saúde (UBS) e dá outras providências.

Atenciosamente,


JOÃO PÉRICLES MARTINATI

Prefeito Municipal